



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 139/2024**

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DE SAÚDE, HOSPITAL E SECRETÁRIA DE SAÚDE E AMÉRICA DOURADA. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 20/09/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal América Dourada/BA, situada na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 20/09/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmamericadourada/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada - BA, 18 de setembro de 2024.

**Max Gois de Oliveira**  
**Agente de Contratação**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DE SAÚDE, HOSPITAL E SECRETÁRIA DE SAÚDE E AMÉRICA DOURADA.

1.	MICROONDAS (220W 40 LITROS PM042E PHILCO)	UND	01
2.	MICROONDAS (110W 40 LITROS PM042E PHILCO)	UND	01
3.	FORNO INDUSTRIAL 107 LITROS TOPMAX	UND	01
4.	VENTILADOR DE COLUNA 40CM VETISOL	UND	03
5.	CONZIIHA COMPACTA SUSPensa 06 PORTAS 01 GAVETA	UND	01

**VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$ 8.631,70 (OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVO).**

### 2. JUSTIFICATIVA

JUS JUSTIFICA-SE A DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DE SAÚDE, HOSPITAL E SECRETÁRIA DE SAÚDE E AMÉRICA DOURADA. NATURAL DECORRENTE DO USO CONSTANTE. A SUBSTITUIÇÃO PARCELADA DESSES ITENS É ESTRATÉGICA, UMA VEZ QUE PERMITE MANTER UM AMBIENTE DE EQUIPADO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS USUÁRIOS E SERVIDORES.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A SOLUÇÃO SE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DE SAÚDE, HOSPITAL E SECRETÁRIA DE SAÚDE E AMÉRICA DOURADA, SE DARÁ ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM VALIDADE ATÉ 31/12/2024, COMPRANDO A ADMINISTRAÇÃO A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS SUAS DEMANDAS.

### 4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Menor preço por global



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## **5. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

ATÉ 31/12/2024 COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS LIMITES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

## **6. PRAZO DE ENTREGA**

Em até quinze (15) dias úteis.

## **7. PRAZO DE GARANTIA**

De no mínimo 01 (um) ano, se necessários.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

## **9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO**

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) entregar os produtos nos prazos acordados.
- d) Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- e) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

## **11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ORGÃO	PROJETOATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.01.01	2029	339030.00	1.500.0002

## 12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Município de América Dourada-BA.

## 13. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado por meio de portaria.

## 14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

### 14.1 Habilitação Jurídica:

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 14.2 Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

### 14.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.

#### **14.4 Regularidade econômico e financeira:**

- a) Certidão negativa de Concordata e Falência

#### **15 – ANEXOS:**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

América Dourada – BA, 09 de Setembro de 2024.

**MARCIA BRITO DOURADO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO I  
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/2024				
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:			Telefone:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DE SAÚDE, HOSPITAL E SECRETÁRIA DE SAÚDE E AMÉRICA DOURADA.				
<b>LOTE ÚNICO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2024.				
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Em cada uma das repartições relacionadas no item 1.1 do T.R.				
Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: <a href="mailto:licitacao.americadourada@gmail.com">licitacao.americadourada@gmail.com</a>				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ			Assinatura do Responsável pela Empresa	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de ____/____/____				



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.  
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº..... DECLARA, para fins de  
habilitação na Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e  
sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de  
14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº  
123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo  
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que  
pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº \_\_\_\_\_/2024 da Prefeitura Municipal de América Dourada/Ba, que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A \_\_\_\_\_ empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita no  
do CNPJ sob o número: \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ endereço  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, assumimos inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos  
entregues para a Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_/2024. Declaro estar de inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas  
informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A \_\_\_\_\_

empresa

declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 140/2024**

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 20/09/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal América Dourada/BA, situada na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 20/09/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmamericadourada/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada - BA, 18 de setembro de 2024.

**Max Gois de Oliveira**  
**Agente de Contratação**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

1.	CONSULTÓRIO ODONTO DENTEMED PRIME 5 FLEX	UND	2
----	--	-----	---

**VALOR TOTAL ESTIMADO** – R\$ 49.335,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

### 2. JUSTIFICATIVA

NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DENTÁRIO, SE DARÁ ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM VALIDADE ATÉ 31/12/2024, COMPRANDO A ADMINISTRAÇÃO A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS SUAS DEMANDAS.

### 4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

MENOR PREÇO POR GLOBAL

### 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

ATÉ 31/12/2024 COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS LIMITES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

### 6. PRAZO DE ENTREGA

EM ATÉ QUINZE (15) DIAS ÚTEIS.

### 7. PRAZO DE GARANTIA

De no mínimo 01 (um) ano, se necessários.

### 8. FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

## **9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO**

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) entregar os produtos nos prazos acordados.
- d) Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- e) Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

## **11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ORGÃO</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
03.01.01	2032	339030.00	1-600.0000

## **12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Secretária de Saúde do Município de América Dourada-BA.

## **13. FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado por meio de portaria.

## **14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

#### **14.1 Habilitação Jurídica:**

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **14.2 Qualificação Técnica:**

a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

#### **14.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.

#### **14.4 Regularidade econômico e financeira:**

a) Certidão negativa de Concordata e Falência

#### **15 – ANEXOS:**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

América Dourada – BA, 09 de Setembro de 2024.

**MARCIA BRITO DOURADO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ANEXO I**  
**MODELO DA PROPOSTA**

<b>MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO</b>				
<b>PROCESSO ADIMINSTRATIVO: _____/2024</b>				
<b>Razão Social do Fornecedor:</b>				
<b>Nome Completo do Responsável da Empresa:</b>				
<b>CNPJ:</b>				
<b>Endereço:</b>				
<b>E-mail:</b>			<b>Telefone:</b>	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.				
<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO:</b> Até 31/12/2024.				
<b>LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:</b> Em cada uma das repartições relacionadas no ítem 1.1 do T.R.				
<b>Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail:</b> <a href="mailto:licitacao.americadourada@gmail.com">licitacao.americadourada@gmail.com</a>				
<b>LOCAL E DATA:</b>				
<b>Carimbo do CNPJ</b>			<b>Assinatura do Responsável pela Empresa</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 60 dias, até a data de ____/____/____				



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa \_\_\_\_\_  
declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para  
disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº  
14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/3006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

#### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº \_\_\_\_\_/2024 da Prefeitura Municipal de América Dourada/Ba, que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A \_\_\_\_\_ empresa  
inscrita no do CNPJ sob o número:  
\_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, assumimos inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos  
documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_/2024. Declaro estar de  
inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a  
falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A

empresa

---

\_\_\_ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 141/2024**

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 20/09/2024,** devendo ser enviada através do e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal América Dourada/BA, situada na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 20/09/2024.** O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmamericadourada/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada - BA, 18 de setembro de 2024.

**Max Gois de Oliveira**  
**Agente de Contratação**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA.

1.	MACA DIVÃ SIMPLES	UND	05
2.	SELADORA	UND	06
3.	OTOSCOPIO	UND	02
4.	MESA AUXILIAR 40X40	UND	04
5.	SONAR	UND	02
6.	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	UND	01
7.	ARMARIO DE 4 PORTAS C/ PITÃO CADEADO E GRAD	UND	01
8.	ESCADINHA 2 DEGRAUS	UND	05
9.	SUPORTE DE SORO	UND	06
10.	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO DE VIDRO ATÉ 180	UND	04

**VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$ 20.286,55 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUETA E CINCO CENTAVOS).**

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de material médico hospitalar permanente para equipar as unidades básica do município de América Dourada - Bahia.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A solução é adquirir material médico hospitalar permanente para equipar as unidades básica do município de américa dourada- Bahia para suprir a necessidades dos usuários da saúde dente município, se dará através de dispensa de licitação, com validade até 31/12/2024, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

### 4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Menor preço por global

### 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Até 31/12/2024 com possibilidade de prorrogação nos limites da lei federal nº 14.133/2021.

### 6. PRAZO DE ENTREGA





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Em até quinze (15) dias úteis.

#### **7. PRAZO DE GARANTIA**

De no mínimo 01 (um) ano, se necessários.

#### **8. FORMA DE PAGAMENTO**

Em até quinze (15) dias da liquidação da nota fiscal.

#### **7. PRAZO DE GARANTIA**

De no mínimo 01 (um) ano, se necessários.

#### **8. FORMA DE PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

#### **9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO**

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

#### **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) entregar os produtos nos prazos acordados.
- d) Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- e) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

#### **11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ORGÃO</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESP</b>	<b>FONTE</b>
03.01.01	2028	339030.00	1-600.0000

#### **12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Secretária de Saúde do Município de América Dourada-BA.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### **13. FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado por meio de portaria.

### **14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

#### **14.1 Habilitação Jurídica:**

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **14.2 Qualificação Técnica:**

a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

#### **14.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

#### **14.4 Regularidade econômico e financeira:**

a) Certidão negativa de Concordata e Falência

#### **15 – ANEXOS:**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

América Dourada – BA, 09 de Setembro de 2024.

**MARCIA BRITO DOURADO**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO I

### MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO				
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: _____/2024				
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:			Telefone:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERMANATE PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICA DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA.				
<b>LOTE ÚNICO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2024.				
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Em cada uma das repartições relacionadas no ítem 1.1 do T.R.				
Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: <a href="mailto:licitacao.americadourada@gmail.com">licitacao.americadourada@gmail.com</a>				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ			Assinatura do Responsável pela Empresa	



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias, até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa \_\_\_\_\_  
declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para  
disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº  
14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

#### MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº \_\_\_\_\_/2024 da Prefeitura Municipal de América Dourada/Ba, que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A \_\_\_\_\_ empresa  
inscrita no do CNPJ sob o número:  
\_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, assumimos inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos  
documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024. Declaro estar de  
inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a  
falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A

empresa

---

\_\_\_ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do representante da empresa.**